

DECRETO No:00043 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1353 / 2012

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.06.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI		
04.122.0043.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A SECRETAR		
3.3.90.30.00	098 Material de Consumo		673,89
	1.00.00 Recursos Ordinários		673,89
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBU		
02.07.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E F		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
04.123.0030.2285	MANUTENÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE		
3.3.90.93.00	169 Indenizações e Restituições		7.260,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		7.260,00
04.123.0065	EXECUÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0065.2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA		
3.3.90.39.00	193 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.000,00
02.08	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL-TRANSPORTE SERVIÇ		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2601	VIAS URBANAS		
15.452.2601.2101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBAN		
3.3.90.30.00	264 Material de Consumo		2.980,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.980,00
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0132	ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0132.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
3.3.90.14.00	308 Diárias - Pessoal Civil		50,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		50,00
02.09	SEC MUN EDUC, CULT, LAZER, ESP, TUR E MEI		
02.09.30	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER		
04	Administracao		
04.181	Policciamento		
04.181.0183	PÓLICIAMENTO FLORESTAL		
04.181.0183.2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A POLÍCIA		
3.3.90.39.00	485 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		95,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		95,00

DECRETO No:00043 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2350	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE S		
3.3.90.14.00	659 Diárias - Pessoal Civil		640,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		70,00
02.10.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2308	GESTÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAIS:AUXILIO FU		
3.3.90.48.00	1011 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		400,00
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		400,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	13.528,99

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2383	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA - B		
3.3.90.30.00	687 Material de Consumo		13.528,89
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		13.528,89
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	13.528,89

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1353 / 2012

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 3º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.09	SEC MUN EDUC, CULT, LAZER, ESP, TUR E MEI		
02.09.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.0094	MERENDA ESCOLAR		
12.306.0094.2131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESC		
3.3.90.30.00	316 Material de Consumo		10.000,00
	1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao		10.000,00
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.2137	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE E		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00043 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

3.3.90.30.00	345	Material de Consumo	20.500,00
12.365	1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à	5.000,00
12.365.1205	1.47.00	Transferência do Salário - Educação	15.500,00
12.365.1205.1140		Educação Infantil	
4.4.90.52.00	410	Equipamento e Material Permanente	800,00
12.366	1.00.00	Recursos Ordinários	800,00
12.366.1206		Educação de Jovens e Adultos	
12.366.1206.2143		ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.00	419	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.250,00
02.09.30	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	8.250,00
27		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER	
27.813		Desporto e Lazer	
27.813.0009		Lazer	
27.813.0009.2159		DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER	
3.1.90.04.00	555	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
02.10	1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
02.10.10		SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S	
10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301		Saude	
10.301.2620		Atenção Básica	
10.301.2620.2341		ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.14.00	626	Diárias - Pessoal Civil	95,00
3.3.90.30.00	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	95,00
10.301.2620.2344	627	Material de Consumo	260,00
3.1.90.04.00	1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção	260,00
10.301.2620.2350	632	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.3.90.14.00	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000,00
10.301.2620.2352	659	Diárias - Pessoal Civil	640,00
3.1.90.04.00	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	570,00
10.302	664	Contratação por Tempo Determinado	14.290,00
10.302.2623	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	14.290,00
10.302.2623.2373		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
3.1.90.13.00	731	Obrigações Patronais	7.700,00
10.305	1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção	7.700,00
10.305.2622		Vigilância Epidemiológica	
10.305.2622.2359		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.00	856	Contratação por Tempo Determinado	4.200,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.200,00

DECRETO No:00043 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

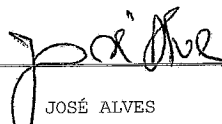
3.3.90.30.00	862	Material de Consumo	2.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
10.301		Atencao Basica	
10.301.2620		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2620.2341		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - BLOCO I	
3.3.90.32.00	1069	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	3.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			106.665,00
Artigo 4º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		Prefeitura Municipal	
02.09		SEC MUN EDUC, CULT, LAZER, ESP, TUR E MEI	
02.09.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.306		Alimentacao e Nutricao	
12.306.0094		MERENDA ESCOLAR	
12.306.0094.2131		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESC	
3.3.90.30.00	316	Material de Consumo	10.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0239		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0239.2137		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE E	
3.3.90.30.00	345	Material de Consumo	20.500,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	20.500,00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1205		UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1205.1140		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA	
4.4.90.52.00	410	Equipamento e Material Permanente	800,00
	1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	800,00
12.366		Educacao de Jovens e Adultos	
12.366.1206		ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	
12.366.1206.2143		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00	419	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.250,00
	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	8.250,00
02.09.30		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER	
27		Desporto e Lazer	
27.813		Lazer	
27.813.0009		DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0009.2159		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AM	
3.1.90.04.00	555	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	5.000,00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S	
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.2620		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2620.2341		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - BLOCO I	

DECRETO No:00043 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00	626	Diárias - Pessoal Civil	95,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	95,00
3.3.90.30.00	627	Material de Consumo	260,00
10.301.2620.2344	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	260,00
3.1.90.04.00	632	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
10.301.2620.2350	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE S	30.000,00
3.3.90.14.00	659	Diárias - Pessoal Civil	570,00
10.301.2620.2352	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - BLOCO I - AT	570,00
3.1.90.04.00	664	Contratação por Tempo Determinado	14.290,00
10.302	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Assist. Hospitalar e Ambulatorial	14.290,00
10.302.2623		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
10.302.2623.2373		MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGI	
3.1.90.13.00	731	Obrigações Patronais	7.700,00
10.305	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% Vigilancia Epidemiologica	7.700,00
10.305.2622		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.2622.2359		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.04.00	856	Contratação por Tempo Determinado	4.200,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	4.200,00
3.3.90.30.00	862	Material de Consumo	2.000,00
10.301	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% Atencao Basica	2.000,00
10.301.2620		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2620.2341		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - BLOCO I	
3.3.90.32.00	1069	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	3.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
	TOTAL:	R\$	106.665,00

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 1 DE NOVEMBRO DE 2013



JOSÉ ALVES
CPF: 067.088.386-72
PREFEITO MUNICIPAL